EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TESP)
ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN, GESTÃO E TECNOLOGIAS DA PRODUÇÃO DE AVEIRO-NORTE (ESAN)
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA (ESTGA)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO (ISCA)

ANO LETIVO 2018/2019 – 1.ª FASE

Candidatura efetuada exclusivamente online – https://paco.ua.pt/Candidaturas

1. Lista de cursos e fixação de vagas

A Universidade de Aveiro (UA), através das suas Escolas Politécnicas, apresenta a seguinte oferta de cursos técnicos superiores profissionais (TeSP) para o ano letivo de 2018/2019:

Tabela 1: Lista de cursos, vagas e áreas relevantes

TeSP	Regime	Vagas	Escola	Área relevante para o curso
Automação, Robótica e Informática Industrial	PL	25	ESAN	Matemática
Desenvolvimento de Software	D	25	ESAN	Matemática
Design de Produto	D	25	ESAN	Matemática ou Desenho
Gestão Aplicada ao Desenvolvimento de Produtos Turísticos	D	30	ISCA	Português
Gestão de PME	D	30	ESTGA	Português ou Matemática
Gestão de Processos Industriais	PL	25	ESAN	Matemática
Gestão de Vendas e Marketing	PL	30	ISCA	Matemática
Instalações Elétricas e Automação	PL	25	ESTGA	Matemática
Manutenção Industrial	D	25	ESTGA	Matemática
Programação de Sistemas de Informação	PL	25	ESTGA	Matemática
Projeto de Moldes	PL	25	ESAN	Matemática
Redes e Sistemas Informáticos	D	25	ESTGA	Matemática
Sistemas Mecatrónicos e de Produção	PL	25	ESAN	Matemática
Tecnologia Mecânica	PL	25	ESTGA	Matemática

D – Regime diurno

PL – Regime pós-laboral

O funcionamento de cada curso TeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 15 (quinze) candidatos admitidos e matriculados no curso.

2. Condições de acesso

2.1 Podem candidatar-se aos cursos TeSP ministrados na UA:

2.1.1 Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

2.1.2 Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março alterado pelos Decretos-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

2.2 Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos cursos TeSP da UA os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

3. Condições de ingresso

3.1 Para os detentores das habilitações a que se refere o ponto 2.1.1, o ingresso nos cursos TeSP da UA encontra-se condicionado à detenção de conhecimentos e aptidões, correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso, aferidas pela aprovação em disciplinas das áreas consideradas indispensáveis à frequência do curso TeSP a que se candidata, de acordo com a Tabela 1.

3.2 Para os candidatos a que se refere o ponto 2.1.2, a aprovação nas provas especialmente adequadas é condição bastante para o ingresso no curso em causa.

3.3 Relativamente aos candidatos a que se refere o ponto 2.2, a verificação das condições de ingresso faz-se por uma das vias a que se refere o ponto 3.1 ou pela detenção de conhecimentos e aptidões nas áreas relevantes para o curso, de acordo com a Tabela 1.

4. Critérios de seriação dos candidatos

A seriação dos candidatos será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

Habilitações escolares		**Nota de candidatura**
Perfil	De acordo com o ponto 3.1 do edital	$13{,}5 + \frac{nota\ do\ candidato - 10}{10} \times 6{,}5$
Nota do candidato	Classificação final da habilitação com que se candidata	
Perfil	De acordo com o ponto 3.2 do edital	$12 + \frac{nota\ do\ candidato - 10}{10} \times 5$
Nota do candidato	Classificação final da prova	
Perfil	De acordo com o ponto 3.3 do edital	$12 + \frac{nota\ do\ candidato - 10}{10} \times 3$
Nota do candidato	Classificação final da habilitação com que se candidata	

5. Calendário de candidatura

5.1 A candidatura aos cursos TeSP é efetuada exclusivamente online, no portal académico (https://paco.ua.pt/Candidaturas)

5.2 Prazos:

1.ª fase:

Apresentação de candidaturas	16 de julho a 03 de agosto
Publicitação das listas de colocação	30 de agosto
Reclamação sobre colocações (presencialmente ao balcão dos SGA-UA)	31 de agosto a 02 de setembro
Matrícula e inscrição (via PACO)	03 a 06 de setembro
Início das atividades letivas	setembro

2.ª fase:

Apresentação de candidaturas	24 a 28 de setembro
Publicitação das listas de colocação	08 de outubro
Reclamação sobre colocações (presencialmente ao balcão dos SGA-UA)	09 de outubro
Matrícula e inscrição (via PACO)	10 a 14 de outubro
Início das atividades letivas (para os candidatos admitidos nesta fase)	outubro

5.3 Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo. A anulação da matrícula deve ser solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o pagamento da 1.ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

6. Documentos necessários à candidatura

Lista dos documentos necessários à instrução do processo de candidatura sendo considerados obrigatórios, **sob pena de exclusão**:

6.1 Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros (*No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento junto dos balcões de atendimento*);

6.2 Número de Identificação Fiscal;

6.3 Conforme o perfil do candidato:

- **6.3.1** Certidão de aprovação num curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final e classificação em cada uma das disciplinas aprovadas;
- **6.3.2** Diploma de Especialização Tecnológica com a respetiva classificação final e certidão de aprovação nas unidades curriculares;
- **6.3.3** Diploma ou certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior com a respetiva classificação final e certidão de aprovação nas unidades curriculares;
- **6.3.4** Para candidatos Maiores de 23: comprovativo de aprovação nas provas realizadas.

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos.
A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.
Os candidatos admitidos devem proceder à entrega dos documentos originais após a efetivação da matrícula.

7. Taxas e Propinas

7.1 Taxa de candidatura – 20 (vinte) euros
7.2 Inscrição na prova (avaliação de capacidade Maiores de 23 anos) – 50 (cinquenta) euros
7.3 Taxa de inscrição e seguro escolar – 12 (doze) euros
7.4 Propina – 600 (seiscentos) euros
7.5 Modalidades de pagamento da propina – 7 prestações, nos prazos definidos pelos SGA-UA

8. Plano de estudos

Disponíveis em "www.ua.pt/ensino"

9. Outras informações

Qualquer esclarecimento adicional relativo aos cursos TeSP deverá ser obtido através dos seguintes contactos:

Unidade	Mail	Telefone
Serviços de Gestão Académica	candidaturas@ua.pt	234 370 347
ESAN	esan.geral@ua.pt	256 666 960
ESTGA	estga.geral@ua.pt	234 611 501
ISCA	isca.geral@ua.pt	234 380 110

Aveiro, 09 de março de 2018

O Vice-Reitor,
Professor Doutor Gonçalo Paiva Dias